



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

Portaria nº 050, de 22/10/2020

Dispõe sobre nomeação da Comissão Técnica para acompanhamento do Processo de Doação de Lotes no âmbito do Município de Fama e dá outras providências.

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.537, de 03 de março de 2020, dispõe sobre a autorização para doação de terrenos do município de Fama para fins de moradia e define critérios pertinentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13º, Inciso I e II da respectiva Lei Municipal nº. 1.537/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Habitação para Doação de Lotes, composta por membros lotados no Centro de Referência de Assistência Social e Habitação, e de um profissional da área do Serviço Social nomeados abaixo nesta Portaria, para atendimento a situações emergenciais no Município de Fama.

Art. 2º. Os processos administrativos para doação de lotes estão previsto na Lei Municipal nº. 1.537/2020.

Art. 3º. Para efeito desta Portaria ficam nomeados os seguintes membros:

- a) **MARIELE ROCHA MARTINS DIAS**
CPF: 110.452.436-80
- b) **ANTONIO SERGIO CAMBRAIA**
CPF: 271.569.316-87
- c) **CYLVANO BORNELLI**
CPF: 536.614.436-15

Paragrafo 1º. A Comissão de Habitação para Doação de Lotes será coordenada pelo primeiro membro acima relacionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

Paragrafo 2º. O suporte da Comissão, criada por esta Portaria, será da Administração Municipal.

Paragrafo 3º. A Comissão reunirá semanalmente de forma ordinária, ou quando solicitado por seu coordenador ou pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 22 de outubro de 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

Declaração

Declaro que a portaria 50 de 22/10/2020, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.